



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade\_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

## **AUTORIZAÇÃO Nº 0774131 - ASAQ**

### **Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica.**

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do [Termo de Referência](#); enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; [atestado](#) de disponibilidade orçamentária e financeira; e, [manifestações favoráveis](#) da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da sociedade empresária **Icon - Instituto de Estudos Jurídicos e Diálogos Contitucionais Ltda., CNPJ nº 51.615.397/0001-67**, para disponibilização de quarenta vagas, dentre Magistradas e Magistrados, Promotoras e Promotores de Justiça, servidoras e servidores que atuam no TRE-GO, no curso "*Propaganda Eleitoral nas Eleições 2024*", a ser realizado na modalidade *on-line* (dezesesseis horas-aula síncronas e quatro horas-aula assíncronas), em maio de 2024, com carga horária total de vinte horas, a um custo total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para as devidas providências, dentre elas, a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e, 95).

Wilson Gamboge Júnior

**Diretor-Geral**

Em 11 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, **DIRETOR-GERAL**, em 22/04/2024, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0774131** e o código CRC **F9A8F59A**.